

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL –
CAPADR**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. ALINE SLEUTJES)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do tema: “A Política Nacional de Biodiversidade, ações de sua implantação e após o decreto 4.339 de 22 de agosto de 2002”.

Prezados Senhores,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para discutir o tema “A Política Nacional de Biodiversidade, ações de sua implantação e após o decreto 4.339 de 22 de agosto de 2002”.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante Iniciativa Privada – Sr. Joésio Deoclécio Pierin Siqueira - STCP Engenharia de Projetos Ltda., Curitiba – PR – Vice Presidente;
2. Representando o IBAMA – Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior - Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas -
3. Representando o ICMBIO – Sr. Marco Aurélio Venâncio - Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
4. Representando o Serviço Florestal Brasileiro – Sr. Pedro Alves Corrêa Neto – Diretor Geral
5. Sérgio Augusto Abrahão Morato - Professor convidado do Curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental da UFPR, e Vice Presidente do ICTBIO – Instituto de Ciência e Tecnologia em Biodiversidade;
6. Representante da ONG WWF BRASIL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215889331700>



* C D 2 1 5 8 8 9 3 3 1 7 0 0 *

7. Representante da Organização não Governamental – The Nature Conservancy- TNC BRASIL
8. Dr Vitor Hugo Burko – Consultor Técnico, Especialista em Direito Ambiental e Código Florestal;

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto 4339 de 2002, convalidado pelo Sr Presidente Fernando Henrique Cardoso, Instituiu os princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade, que surgiu por intermédio de uma convenção internacional assinada pelo Brasil e quase duas centenas de países, em 1993, definindo fundamentos de uma política mundial de proteção da biodiversidade. É fato que quase duas décadas depois, algumas ações continuam como diretrizes sem que fatos norteadores e ações profundas tenham sido implementados. Há de se louvar que algumas ações foram efetivadas e estão caminhando.

Em linhas gerais, a proposição produz como efeitos pormenores conceituais, ações e novas condutas a serem implementadas pelos agentes públicos, e para tanto é importante conhecer as opiniões dos diversos envolvidos para melhoria do processo legislativo se o caso requiser.

Diante do exposto, conto com os nobres parlamentares para aprovar o requerimento de Audiência Pública com finalidade para discutir o tema “A Política Nacional de Biodiversidade, ações de sua implantação e após o decreto 4.339 de 22 de agosto de 2002”.

Deputada ALINE SLEUTJES

(PSL / PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215889331700>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215889331700>

